

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 31.300.117.952 | Código CVM n.º 00139-0

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES
EM CIRCULAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 dezembro de 2020, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Rede Energia Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no Diário Oficial da União, nas edições dos dias 3, 4 e 7 de dezembro de 2020, nas páginas 192 e 193, 249, 240 e 241, respectivamente; e (ii) no Jornal Diário do Comércio, nas edições dos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2020, nas páginas 8, 4, 4, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 4.025.786 (quatro milhões, vinte e cinco mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado (“Ações em Circulação”), representando aproximadamente 44,85% do total das Ações em Circulação. Presente, ainda, o Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Paulo Paes de Barros e secretariados pela Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 6. ORDEM DO DIA:** Os titulares de Ações em Circulação da Companhia se reuniram para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“Oferta”) a ser realizada pela Energisa S.A. (“Energisa”); **(ii)** sujeito à aprovação da matéria do item (i) da ordem do dia, a contratação de instituição avaliadora, qualificada em conformidade com a Instrução CVM n.º 361/2002 (“ICVM 361”), para elaboração do laudo de avaliação a que se refere o item (i) da ordem do dia; **(iii)** sujeito à aprovação das matérias dos itens (i) e (ii) da ordem

do dia, a fixação dos honorários da instituição avaliadora referida no item (ii) acima; e **(iv)** a fixação do prazo para apresentação do laudo de avaliação pela instituição avaliadora, conforme aplicável, observando o disposto no art. 24, § 3.º, da ICVM 361.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas presentes aprovaram, por 4.025.786 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A., com exceção dos nomes dos acionistas que votarem a favor da proposta de realização de nova avaliação (item (i) da ordem do dia), por força do art. 24, § 7.º, da ICVM 361. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por 4.025.786 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da Oferta a ser realizada pela Energisa.

7.1.1. Consignar, para os fins do art. 24, § 7.º, da ICVM 361, que os seguintes acionistas votaram favoravelmente à realização de nova avaliação: Ana Giseli Pereira Pena Santos; Elie Lebbos; Luciana Moura Lebbos; CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações; CTM Hedge Fundo de Investimento Multimercado – Longo Prazo; YF Fundo de Investimento em Ações; Cosmos Capital Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado; Itaim Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimentos no Exterior; MCG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado; José Alberto Artigas Giorgi; Bettine Lazaroff; Fabio Buchner; Bruno Buchner; Belisa Hidd Lazaroff.

7.1.2. Consignar que o membro da administração presente na Assembleia, Sr. Maurício Perez Botelho, transmitiu proposta da Energisa, no sentido de a Energisa assumir os custos da contratação da instituição avaliadora, caso os acionistas presentes escolhessem uma das instituições indicadas na Proposta da Administração da Companhia, na hipótese do novo laudo a ser contratado, conforme aprovado no item 7.1 acima, apresentasse valor justo das ações menor que o preço da Oferta. Os acionistas presentes agradeceram a oferta da Energisa, porém, recusaram a mesma.

7.2. Aprovar, por 4.025.786 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a contratação da Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. (“Técnica”) para elaboração do laudo de avaliação a que se refere o item (i) da ordem do dia.

7.2.1. Consignar que Técnica, empresa ora escolhida pelos titulares de Ações em Circulação atende aos requisitos exigidos pela ICVM 361 para sua efetiva contratação como instituição avaliadora.

7.3. Aprovar, por 4.025.786 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação dos honorários da Técnica no montante de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme honorários propostos pela empresa escolhida.

7.4. Aprovar, por 4.025.786 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, ou seja, até 18 de janeiro de 2021, para apresentação do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia pela empresa ora escolhida, observado o disposto no art. 24, § 3.º, da ICVM 361.

8. DOCUMENTOS: Não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A., e ressalvado o disposto no art. 24, § 7º, da ICVM 361. A presente ata foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa.

Cataguases/MG, 18 de dezembro de 2020.

Mesa:

João Paulo Paes de Barros
Presidente
(*participação a distância*)

Jaqueline Mota Ferreira Oliveira
Secretária
(*participação a distância*)

Representante da administração:

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

(*página de assinaturas continua a seguir*)

(Continuação da página de assinaturas integrante da ata da assembleia especial de acionistas titulares de ações em circulação da Rede Energia Participações S.A. realizada em 18 de dezembro de 2020)

Acionistas presentes:

Ana Giseli Pereira Pena Santos; Elie Lebbos; Luciana Moura Lebbos; CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações; CTM Hedge Fundo de Investimento Multimercado – Longo Prazo; YF Fundo de Investimento em Ações; Cosmos Capital Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado; Itaim Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimentos no Exterior; MCG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado; José Alberto Artigas Giorgi
Representados por Rodrigo de Moraes Salles
(por João Paulo Paes de Barros)

Bruno Buchner
(por João Paulo Paes de Barros)

Fabio Buchner
(por João Paulo Paes de Barros)

Bettine Lazaroff
(por João Paulo Paes de Barros)

Belisa Hidd Lazaroff
(por João Paulo Paes de Barros)